

INFORMAÇÃO Nº 44/2025-SENGE

Assunto: Reanálise das propostas do Pregão 90011/2025 - usinas fotovoltaicas.

1. Trata-se de reanálise das propostas do Pregão n.º 90011/2025, que tem por objeto a contratação de usinas fotovoltaicas, da empresa **SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ n.º 29.429.440/0001-40**.

GRUPO/LOTE 6 - Sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID para imóvel próprio da Justiça Eleitoral no município de Apodi/RN, com 15 kWp de potência total, com geração média mensal de 2.050 kWh.

GRUPO	CIDADE	ITEM	DISCR.	EDITAL	PROPOSTA	DESC.	GLOBAL
LOTE 6	Apodi 15 KWp	ITEM 1	Fornecimento	R\$ 24.509,84	R\$ 21.996,00	89,74%	
LOTE 6	Apodi 15 KWp	ITEM 2	Serviços	R\$ 17.701,42	R\$ 13.999,00	79,08%	85,27%

2. Analisamos então a nova documentação técnica apresentada junto à proposta comercial, e o expediente de justificativa em resposta à diligência.

a. Módulos fotovoltaicos

i. Subitem 1.1. Os módulos devem ter potência nominal mínima de 660W, devido a limitação de espaço físico, podendo variar até 695W, tendo como base a potência comercializada no mercado brasileiro, conforme justificativas do subitem 2.12, do Termo de Referência - **Em resposta à diligência, a licitante esclareceu que o modelo é o HUASUN HS-210-B132, contudo, o catálogo apresentado contém módulos com potências de 700W a 735W, não tendo a licitante apontado qual adotou na proposta;**

ii. Subitem 1.2. O estudo de viabilidade contemplou módulos de potência a partir de 660W monocristalino, Half-Cell, com 132 células com eficiência mínima do módulo fotovoltaico de 21,60%, com 25 anos de garantia linear de produção de energia - **Atendido;**

- iii. Subitem 1.4. O gerador fotovoltaico deverá ser composto por módulos idênticos, ou seja, com mesmas características elétricas, mecânicas e dimensionais.
- iv. Subitem 1.5. Deverão ser fornecidos exatamente os módulos previstos e que constam do projeto executivo apresentado e aprovado no Parecer de Acesso.
- v. Subitem 1.6. Os módulos fotovoltaicos devem ser constituídos por células fotovoltaicas do mesmo tipo e modelo, feitos de silício monocristalino - [Atendido](#);
- vi. Subitem 1.7. Os módulos devem contar com certificação INMETRO - [Atendido \(Registro Inmetro: 001570/2023\)](#);
- vii. Subitem 1.8. Variação máxima de potência nominal em STC de 5% - [Atendido](#);
- viii. Subitem 1.9. Deve ser entregue o flash test de todos os módulos a serem fornecidos, sendo que não serão admitidos aqueles cuja potência medida seja inferior à nominal.
- ix. Subitem 1.10. Os módulos devem ter, no mínimo, três diodos de by-pass - [Atendido](#);
- x. Subitem 1.11. Os conectores devem ter proteção mínima IP67 - [Atendido](#);
- xi. Subitem 1.12. Deve-se ter atenção no tipo de conector quando do pedido de compra do módulo. O conector deve ser original e estar de acordo com a norma EN 50521 - [Atendido \(MC4\)](#);
- xii. Subitem 1.13. Conectores de encaixe, em uma mesma conexão no arranjo fotovoltaico devem ser do mesmo tipo e do mesmo fabricante;

- xiii. Subitem 1.14. Durante a instalação, enquanto os conectores tipo MC4 não estiverem conectados entre si, nos módulos, ficando ao tempo, é recomendado envolver o conector com alguma proteção contra sujeira/intempéries, uma vez que poderá entrar poeira dentro do terminal e ocasionar pontos de resistência ao serem ligados posteriormente;
- xiv. Subitem 1.15. Deve-se ter atenção no tipo de encapsulante do módulo quando da compra deste, pois a qualidade do material influí na degradação do módulo;
- xv. Subitem 1.16. Os módulos devem ser armazenados e manuseados em campo conforme as recomendações do fabricante;
- xvi. Subitem 1.17. A contratada deverá receber toda documentação técnica do módulo (manuais, datasheet, certificados de performance) bem como certificados de garantia. Tal documentação deverá constar no databook final a ser enviado para a contratante;
- xvii. Subitem 1.18. As caixas de junção devem ter proteção mínima IP65 - [Atendido](#);
- xviii. Subitem 1.19. Com o inversor injetando normalmente na rede e em ausência de sombras, os módulos fotovoltaicos não devem exibir nenhum fenômeno de “ponto quente”.
- xix. Subitem 1.20. Deve ser apresentado catálogo, folha de dados ou documentação específica para a comprovação das exigências acima.
- xx. Subitem 1.21. Garantia de vida útil esperada mínima de 25 anos - [Atendido](#);
- xxi. Subitem 1.22. Nível máximo esperado de degradação da potência de 20% durante o período de garantia de vida útil - [Atendido](#).

b. **Inversores**

- i. A licitante apresentou o catálogo do inversor modelo SPI, com potência nominal variando (no catálogo) entre 12K, 15K, 17K, 20K e 25K. [Em resposta à diligência no Grupo/Lote 6 \(Apodi\), o licitante informou que oferta o inversor de fabricação/modelo SOLIS S5-GR3P15K, apresentando catálogo que ora analisamos.](#)
- ii. Subitem 2.1 - todos os inversores devem ser do tipo GRID-TIE, ou seja, projetados para operarem conectados à rede da concessionária local de energia elétrica na frequência de 60 Hz - [Atendido](#);
- iii. Subitem 2.2 - A relação entre a potência nominal de cada inversor e a potência nominal do arranjo (strings) formado pelos módulos fotovoltaicos conectados a ele, não deve ser inferior a 0,90 - [Atendido](#);
- iv. Subitem 2.3. Devem apresentar eficiência máxima de pico superior a 97% - [Atendido](#);
- v. Subitem 2.4. Os inversores não devem possuir elementos passíveis de substituição com baixa periodicidade, de forma a propiciar vida útil longa, sem a necessidade de manutenção frequente - [Possui refrigeração por ventilador redundante inteligente](#);
- vi. Subitem 2.5. Devem ser capazes de operar normalmente à potência nominal, sem perdas, na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 45° C - [Atendido](#);
- vii. Subitem 2.6. Os inversores não devem possuir transformadores - [Atendido](#);

- viii. Subitem 2.7. A distorção harmônica total de corrente (THDI) dos inversores deve ser menor que 3,0% - **Atendido**;
- ix. Subitem 2.8. A tensão de saída do conjunto de inversores deve ser compatibilizada ao nível nominal de utilização da concessionária de energia local - **Atendido**;
- x. Subitem 2.9. Os inversores devem atender a todos os requisitos e estar configurados conforme a Resolução 687/2015-ANEEL exige, e também as normas IEC/EN 61000-6-1/61000-6-2/61000-6-3, IEC 62109-1/2, IEC 62116, NBR 16149 e DIN VDE 0126-1-1 - **Atendido**;
- xi. Subitem 2.10. Os inversores devem possuir, obrigatoriamente, caixa de proteção CC, dimensionada de acordo com os níveis de tensão de cada string - **Atendido**;
- xii. Subitem 2.11. Os inversores devem ter capacidade de operar com fator de potência entre $\pm 0,9$. A regulação do fator de potência deve ser automática, em função da tensão e corrente na saída do sistema - **o modelo oferecido NÃO ATENDE, por permitir trabalhar, em algum dado momento, com um fator de potência de 0,8, de menor eficiência energética, quando o Edital exige um range mais eficiente, de apenas até 0,90. Descumpriu o subitem 2.11.**
- xiii. Subitem 2.12. Os inversores devem incluir proteção contra o funcionamento em ilha, respeitando a resposta aos afundamentos de tensão - **Atendido**;
- xiv. Subitem 2.13. Os inversores devem incluir proteção contra reversão de polaridade na entrada c.c., curto-círcuito na saída c.a., sobretensão e surtos em ambos os circuitos, c.c. e c.a., proteção contra sobrecorrente na entrada e saída além de proteção contra sobretemperatura -

a. proteção contra reversão de polaridade na entrada c.c. - **Atendido**;

b. curto-círcuito na saída c.a. - **Atendido**;

c. sobretensão nos circuitos c.c. e c.a. - **Atendido**;

d. surtos nos circuitos c.c. e c.a. - **Atendido**;

e. proteção contra sobrecorrente na entrada e saída - - **Atendido na saída**;

f. proteção contra sobretemperatura - **Atendido**.

xv. Subitem 2.14. Os inversores devem ser conectados a dispositivos de seccionamento adequados, visíveis e acessíveis para a proteção da rede e da equipe de manutenção.

xvi. Subitem 2.15. O quadro de paralelismo dos inversores de cada sistema fotovoltaico, disjuntores de proteção e barramentos associados, cabos de entrada e saída devem ser dimensionados e instalados em conformidade com a NBR 5410.

xvii. Subitem 2.16. Os inversores devem ter grau de proteção mínimo IP 65 - **Atendido**.

xviii. Subitem 2.17. Os inversores devem atender a todas as exigências da concessionária de energia local .

xix. Subitem 2.18. Os inversores devem permitir monitoramento remoto e monitoramento local (com e sem fio) -**Atendido, sendo o sem fio opcional, que o contratado deverá atender**;

xx. Subitem 2.19. Deve ser apresentado catálogo, folha de dados ou documentação específica para a comprovação das exigências acima;

xxi. Subitem 2.20. Vida útil esperada de, no mínimo, 10 (dez) anos
- Atendido.

c. **Cabos fotovoltaicos (CC)**

i. Subitem 5.1. Os cabos elétricos, quando instalados ao tempo, devem apresentar as seguintes características - Em sede de diligência, não foi questionado e nem apresentada modificações quanto aos cabos fotovoltaicos.

3. Reforçamos que o Edital prevê que “*cada licitante, diante da disponibilidade de equipamentos no mercado e da expertise de cada empresa, ofereça na proposta comercial o arranjo que constitua a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que garanta a potência requerida e a geração média esperada*, ficando assim responsável pela elaboração do respectivo projeto executivo (empregando a combinação de seus equipamentos), e pela aprovação do mesmo junto à concessionária (Parecer de Acesso), até a conexão à rede;” (grifos e sublinhados do original).

4. Por fim, considerando os apontamentos decorrentes da análise acima, encaminhamos ao ilustre Pregoeiro a informação de que a **proposta da empresa SOLAR NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA., para o grupo 1, NÃO ATENDE às exigências do Edital**, especificamente quanto ao subitem 2.11, do Anexo I (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS), ao Termo de Referência que integra o Edital do Pregão em tela.

5. Era o que se tinha a informar. Ao ilustre Pregoeiro, em devolução.

Natal, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Ronald José Amorim Fernandes

Seção de Engenharia/COADI/SAOF